



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no ano de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; **declara a inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória** no ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO, 17 de outubro de 2025.

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara